



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade apresentar, de forma detalhada, a necessidade de aquisição emergencial de equipamentos hospitalares destinados ao suporte assistencial de pacientes com debilidade física, atendidos pela rede municipal de saúde de Luiziana/PR. O cenário atual, agravado pelo aumento expressivo de casos de dengue, síndromes respiratórias agudas, COVID-19 e gripe, tem imposto significativa sobrecarga às unidades básicas de saúde e aos serviços de atenção domiciliar, que enfrentam limitações estruturais para atender a contento as necessidades da população acometida.

O agravamento clínico desses pacientes, frequentemente em regime domiciliar, exige suporte técnico que inclui cama hospitalar com articulação, colchões terapêuticos, cadeiras de rodas e de banho, a fim de assegurar conforto, segurança, prevenção de complicações como lesões por pressão e manutenção da integridade física. Contudo, a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de equipamentos suficientes para atender à crescente demanda, o que compromete o cuidado humanizado e integral previsto na Política Nacional de Atenção Básica e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, justifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, diante da urgência e relevância da demanda, visando garantir resposta ágil, eficaz e compatível com os princípios da administração pública, notadamente a continuidade dos serviços essenciais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos equipamentos hospitalares é imprescindível para dar suporte a pacientes com comprometimento funcional temporário, impedidos de realizarem atividades básicas sem auxílio de mobiliário hospitalar adequado. A escassez atual tem resultado em filas de espera e solicitações de empréstimos não atendidas, agravando a condição clínica dos pacientes e sobrecarregando os serviços de urgência e emergência. Assim, a medida tem caráter preventivo e de apoio terapêutico, fortalecendo a atenção básica em saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Especificação do produto	UNIDADE	Quantidade
01	Colchão D'água Articulado caixa de ovo fechado	UNIDADE	08



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Anti-escaras, suporta até 130kg, com dimensão 1,90x0,90.		
02	Kit cama hospitalar fowler uti, manual, adulto, com grades de segurança 150Kg c/ rodizio e colchão D33	UNIDADE	06
03	Cadeira de rodas manual em alumínio dobrável s largura do assento 44cm - Pneu Inflável	UNIDADE	07
04	Cadeira de Banho com Braços e Pés Fixos (Largura do Assento: 40 cm	UNIDADE	08

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade assegurar suporte físico adequado aos pacientes debilitados temporariamente, favorecendo a realização de cuidados domiciliares de forma segura, higiênica e confortável. A medida também contribui para a redução de internações hospitalares desnecessárias, fortalecimento do vínculo entre os usuários e as equipes da Estratégia Saúde da Família, e promoção da autonomia funcional dos pacientes. Trata-se de ação estratégica no enfrentamento de agravos de saúde, sobretudo em situações epidemiológicas ativas como a atual.

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação emergencial dos equipamentos hospitalares propostos permitirá à Secretaria Municipal de Saúde ampliar sua capacidade de resposta diante do atual cenário epidemiológico, garantindo suporte físico adequado aos pacientes com limitação funcional decorrente de agravos como dengue grave, síndromes respiratórias e outras infecções sazonais. Com a aquisição e disponibilização imediata dos itens — como camas hospitalares, colchões terapêuticos, cadeiras de rodas e cadeiras de banho — será possível assegurar o cuidado domiciliar com segurança, dignidade e efetividade clínica, evitando complicações secundárias, como lesões por pressão e infecções associadas à imobilidade prolongada.

Além disso, a medida contribui diretamente para a redução da sobrecarga nas unidades hospitalares, promovendo a descentralização da assistência e fortalecendo a resolutividade da atenção primária. Os equipamentos proporcionarão condições estruturais adequadas para a continuidade do tratamento em ambiente domiciliar, promovendo a autonomia do paciente, o alívio do sofrimento físico e psicológico, e a qualificação das práticas de cuidado no território. Por fim, reforça-se o compromisso da gestão municipal com a prestação de um serviço público



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

eficiente, humanizado e alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente nos princípios de equidade, integralidade e universalidade.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens deverão ser entregues novos, com certificado de garantia, manuais técnicos e registro na ANVISA, quando aplicável. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados, assegurar a qualidade dos materiais e realizar substituições em até 24 horas em caso de irregularidades, conforme legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando o caráter emergencial da contratação e a necessidade de distribuição imediata dos equipamentos aos usuários, a entrega deverá ocorrer em lote único. O parcelamento, nesse caso, não se mostra viável técnica e economicamente.

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O recebimento será condicionado à conferência das especificações constantes no Termo de Referência. Os itens deverão estar em perfeitas condições, sendo vedada a entrega de produtos danificados ou em desacordo com o solicitado. Em caso de não conformidade, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação emergencial, pretende-se alcançar um conjunto de resultados que contribuam de forma direta para o fortalecimento da rede municipal de saúde, especialmente no âmbito da atenção básica e do cuidado domiciliar. A disponibilização imediata de equipamentos hospitalares de suporte, como camas articuladas, colchões terapêuticos, cadeiras de rodas e cadeiras de banho, permitirá qualificar a assistência prestada a pacientes em estado de debilidade física temporária, promovendo maior segurança, conforto e dignidade no processo terapêutico.

Espera-se que, com os recursos materiais adequados, as equipes de saúde consigam ampliar sua capacidade resolutiva, otimizando os atendimentos domiciliares e evitando a progressão de agravos clínicos que poderiam resultar em internações hospitalares evitáveis. Ao possibilitar a manutenção do paciente em seu ambiente familiar, com as condições mínimas de assistência garantidas, contribui-se para a redução da ocupação de leitos hospitalares e da sobrecarga nos



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

serviços de média e alta complexidade, especialmente em períodos críticos de sazonalidade de doenças infecciosas, como o enfrentado atualmente.

Ademais, o fornecimento desses equipamentos fortalece as ações de humanização do cuidado, aproxima o serviço público das reais necessidades da população e reafirma o compromisso da gestão municipal com a oferta de um serviço de saúde eficiente, equânime e acessível. Os resultados esperados também incluem o aprimoramento do vínculo entre usuários e profissionais da Estratégia Saúde da Família, o estímulo à corresponsabilização no processo de cuidado e a valorização da autonomia dos pacientes e seus cuidadores.

Em síntese, a contratação permitirá ganhos concretos na eficiência assistencial, na qualidade dos serviços prestados e na garantia do direito à saúde em sua dimensão plena, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pelas normativas que regulam o Sistema Único de Saúde (SUS).

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e juridicamente respaldada. Os produtos possuem ampla oferta no mercado nacional, há dotação orçamentária disponível para a aquisição e a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde está preparada para a logística de distribuição e uso dos equipamentos. Considerando os objetivos claros, a fundamentação legal, o impacto social positivo e a urgência da medida, declara-se plenamente viável a contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição emergencial dos equipamentos hospitalares.

Luiziana, 11 de julho de 2025.

Secretária Municipal de Saúde
ROSELY CORDEIRO RAMOS



Construindo uma nova História